



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 23.923.708/0001-10, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça , 277, Sala 805, Edifício Top Tower, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, Cep: 78.050-280, telefone: (65) 30445368 / 21287600, email: jakson.cardoso@mettaservice.com, representada pelo Sr. **Jakson Franque Cardoso**, Portador do RG nº 09XXXXX06 SEPC/RJ, CPF: 074.XXX.XXX-50, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 045/2022/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 045/2022/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2023/09837, após a devida Análise Contábil nº 0XX/XX realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da '**Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 045/2022 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de R\$ 217.264,46 (duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e um novo valor mensal de R\$ 9.052,68 (nove mil e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, até o encerramento do Contrato.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 17/06/2025 às 10:45:39, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/06/2025 às 11:12:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/06/2025 às 11:56:20.
Documento Nº: 27921924-9356 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27921924-9356>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID ADE	QT DE	QTD E DE MES ES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE CADA ITEM
01	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES; SENDO 08 HORAS DIÁRIAS. REGIÃO IV – BARRA DO GARÇAS. MENSAL.	UN	01	24	R\$ 4.519,76	R\$ 108.474,31
02	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES; SENDO 08 HORAS DIÁRIAS. REGIÃO VIII – TANGARÁ DA SERRA. MENSAL.	UN	01	24	R\$ 4.532,92	R\$ 108.790,15
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 217.264,46

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 045/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 04 de junho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

JAKSON FRANQUE
CARDOSO:07438820750

Assinado de forma digital por JAKSON
FRANQUE CARDOSO:07438820750
Dados: 2025.06.17 10:16:53 -04'00'

Jakson Franque Cardoso
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Página 2 de 4
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

